

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AOS PROCESSOS SELETIVOS – nº 082/2017
PROGRAMA INTERINSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA – MESTRADO

O Presidente da Comissão Executiva do Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística em Associação Ampla UFSCar/ ICMC-USP torna pública que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado do Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística (PIPGES) e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa.
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo candidatos que completarem cursos de graduação e tiverem colação de grau feita até a data de matrícula, conforme disposto no item 4.
- 1.3. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o título de Mestre em Estatística.
- 1.4. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP-PIPGES).

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O período de inscrições para este processo seletivo compreende os dias de **15/09/2017 a 29/11/2017** no sistema de Inscrição de Processo Seletivo disponível no site do Programa (icmc.usp.br/ef459e)
 - 2.1.1. No ato da realização da inscrição deverão ser preenchidas pelo candidato as informações solicitadas e anexados os documentos digitalizados relacionados no anexo I,
- 2.2. O candidato ao presente processo seletivo deverá obrigatoriamente participar do Programa de Verão, cuja inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato no site <http://estatisticaverao.icmc.usp.br>.
 - 2.2.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato realizar a inscrição no Programa de Verão mencionada no item 2.2, não sendo esta automática ao se inscrever no presente processo seletivo de Mestrado, ainda que obrigatória para o mesmo.
 - 2.2.2. A inscrição apenas no Programa de Verão não implica em inscrição automática no processo seletivo do curso de Mestrado, devendo o candidato se inscrever na forma indicada no presente edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS

- 3.1. A seleção será coordenada pela Comissão Coordenadora de Programa do PIPGES.
- 3.2. O curso de Mestrado está aberto a alunos graduados em nível superior em Estatística, Matemática, Ciência da Computação, Física, e áreas afins. A admissão é feita por processo seletivo com base em:
 - Análise da formação acadêmica (histórico do curso de graduação e histórico de pós-graduação, se houver) com peso 1,5 (um e meio);
 - Análise do Curriculum Vitae (atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais) com peso 1,5 (um e meio);
 - Desempenho no Curso de Verão em Teoria das Probabilidades com peso 7 (sete).
- 3.2.1. **Caso algum dos itens não seja atendido, o candidato ficará com nota zero no quesito em questão.**
- 3.3. Para ser aprovado o candidato deve alcançar nota superior ou igual a 6 (seis), seguindo a distribuição indicada no item 3.2.
- 3.4. Os candidatos serão classificados por nota decrescente.
- 3.5. A lista de convocados para a matrícula será divulgada com os nomes dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas oferecidas.

- 3.6. Será divulgada, caso haja, lista de espera por ordem decrescente de nota, constituída dos candidatos com nota para aprovação, mas fora do número de vagas.
- 3.7. A divulgação do resultado final, com convocados para a matrícula e lista de espera, caso haja, está prevista para ocorrer até o dia **16/02/2018** no site do Programa na Internet. (icmc.usp.br/e/f459e).
- 3.8. O candidato aprovado deverá manifestar interesse na vaga até às 23:59 do dia **20/02/2018**.
- 3.8.1. A manifestação consiste no envio, por e-mail, para pipeges@icmc.usp.br, de mensagem com o seguinte assunto: “*Confirmação de interesse na vaga – Mestrado PIPGEs 2018*”, com identificação de nome completo. Após o envio, o candidato receberá por e-mail a confirmação. Caso não receba, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o serviço de Pós-Graduação para confirmação.
- 3.8.2. O candidato que não confirmar o interesse da vaga no prazo indicado no item 3.8. e na forma indicada no item 3.8.1 será considerado desistente e perderá o direito à vaga.
- 3.9. Após o período de confirmação de interesse haverá convocação da lista de espera, caso haja candidatos nesta lista e caso haja vagas ociosas a serem preenchidas.
- 3.9.1. A convocação da lista de espera ocorrerá apenas uma vez.
- 3.10. Os candidatos da lista de espera convocados para a matrícula deverão manifestar interesse na vaga até às 23:59 do dia **22/02/2018**.
- 3.10.1. A manifestação consiste no envio, por e-mail, para pipeges@icmc.usp.br, de mensagem com o seguinte assunto: “*Confirmação de interesse na vaga – Mestrado PIPGEs 2018*”, com identificação de nome completo.
- 3.10.2. Após o envio o candidato receberá por e-mail a confirmação. Caso não receba, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o serviço de Pós-Graduação para confirmação.
- 3.10.3. O candidato convocado em lista de espera que não confirmar o interesse da vaga no prazo indicado no item 3.10. e na forma indicada no item 3.10.1 será considerado desistente e perderá o direito à vaga.
- 3.11. O candidato aprovado deve realizar matrícula no prazo indicado no item 4.1. A falta de realização da matrícula ou o a falta de envio de solicitação de adiamento da mesma, dentro do mesmo período, implica na perda da vaga, devendo o candidato se inscrever em processos seletivos posteriores caso deseje concorrer novamente. Em caso de envio de solicitação de adiamento, esta será analisada pela Coordenação do PIPGEs, podendo ou não ser aprovada para ocorrer apenas antes da realização do processo seletivo seguinte para o mesmo curso.

4. DAS MATRÍCULAS

- 4.1. A entrega da documentação de matrícula no curso deverá ser efetuada no período de **26/02/2018 a 02/03/2018**, no Serviço de Pós-Graduação (SVPG) do ICMC-USP. Os documentos exigidos para a matrícula estão relacionados no anexo II e o horário de funcionamento do SVPG pode ser consultado em <http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/informacoes-gerais-e-servicos>.
- 4.2. Adicionalmente, todos os aprovados deverão realizar matrícula também no Sistema PROPGWeb, da UFSCar, conforme instruções enviadas por e-mail pela Secretaria da UFSCar.
- 4.3. Os **candidatos estrangeiros** somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.
- 4.3.1. O visto temporário tem validade máxima de 60 dias e, após este prazo, o estudante deve entregar o número do RNE, caso contrário será desligado do programa.
- 4.3.2. Os candidatos estrangeiros que pretendem realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar no Serviço de Pós-Graduação, no último mês de vigência do seu visto, comprovante de solicitação de prorrogação da sua estada no país.
- 4.4. O candidato que não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas não poderá se matricular no PIPGEs. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

5. DAS VAGAS

- 5.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas não sendo obrigatório o preenchimento total destas.



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os prazos do edital que se encerrem em dias não-úteis, caso ocorram, serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil
- 6.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.
- 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do PIPGEs.



ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO SISTEMA ONLINE

Não é necessário envio ou apresentação no Serviço de Pós-graduação dos documentos anexados à inscrição.

Para todos os candidatos (brasileiros ou estrangeiros):

- Foto (3x4) - A foto deverá ter boa qualidade, preferencialmente com o fundo branco;
- Histórico escolar da graduação (em formato PDF). Será aceito apenas documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos e os critérios de aprovação (nota mínima);
- Link do currículo Lattes e, quando houver, de página pessoal, ou cópia do curriculum vitae;
- Apenas para candidatos que já tenham sido alunos regulares de algum curso de Pós-Graduação da USP: histórico escolar do curso em questão, tenha ele sido finalizado ou não.

ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência ou devem ser entregues cópias autenticadas em cartório. Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Caso o candidato não possa realizar a matrícula pessoalmente é possível fazê-la através de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório.

Todos os candidatos brasileiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa e para retirada no Serviço de Pós-Graduação);
- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- Fotocópia da cédula de identidade – RG;
- Fotocópia do título de eleitor;
- Fotocópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do CPF ou certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>).

Todos os candidatos estrangeiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa e para retirada no Serviço de Pós-Graduação);
- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- Fotocópia de Visto temporário (item IV), MERCOSUL ou permanente;
- Fotocópia do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RNE (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG). O agendamento pode ser feito pelo site: <https://servicos.dpf.gov.br/sincreWeb/>;
- Fotocópia do passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula.

ANEXO III – CRONOGRAMA

15/09/2017 a 29/11/2017	Inscrição
Até 16/02/2018	Previsão de divulgação do resultado
De 16/02/2018 a 20/02/2018	Manifestação de interesse na vaga dos aprovados
21/02/2018	Previsão de divulgação da chamada de lista de espera, caso haja
21/02/2018 a 22/02/2018	Manifestação de interesse na vaga dos convocados na lista de espera
26/02/2018 a 02/03/2018	Período de entrega da documentação para matrícula